

Jornal Tribuna da Fronteira

CIRCULAÇÃO SEMANAL: BELA VISTA, ANTONIO JOAO, JARDIM, BONITO, CARACOL, NIOAQUE, GUIA LOPES DA LAGUNA, PORTO MURTINHO E CAMPO GRANDE
ANO: XXIX - Edição: 2.146 - 02 de Setembro de 2000 - Fundador: Ivaldo Pereira - R\$ 1,00

Programa de Saúde da Família - PSF implantado no Bairro das Primaveras

Em solenidade realizada na última segunda-feira à tarde, dia 28, na sede da Associação de Moradores do Bairro das Primaveras, com a presença de um grande número de pessoas residentes naquela comunidade e nos bairros vizinhos, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, procedeu a implantação do PSF - Programa de Saúde da Família - que vai funcionar no prédio construído pela própria Associação de Moradores, anexo a sua sede.

Em pronunciamento na solenidade de lançamento do PSF a Secretária Municipal de Saúde, Dra. Maria Cláudia Loureiro Pinheiro Lino, frisou que esta é a primeira Unidade do Programa, porque depois dela certamente virão outras para atender os demais bairros da cidade. "O PSF é um novo modelo de atenção básica na lógica da vigilância de saúde, que entendemos como promoção da qualidade de vida das pessoas, estamos hoje transformando um sonho em realidade, sonho desta comunidade que não mediu esforços, foi em busca de apoio, inclusive da Prefeitura Municipal, ergueu este Posto de Saúde e desde então esperava vê-lo em funcionamento, o que agora vai ocorrer efetivamente", afirmou ela.

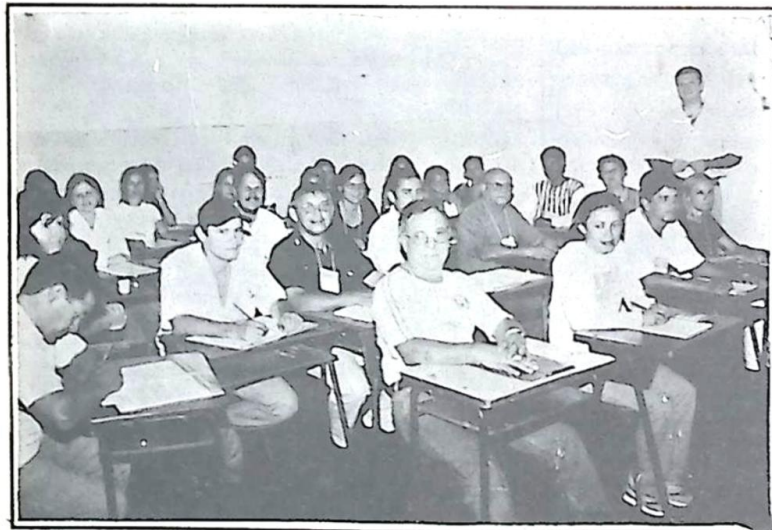


Prédio da Unidade do Programa de Saúde da Família do Bairro das Primaveras

A Secretária disse ainda que o PSF também era um sonho da atual Administração, que desejava achar uma forma de atender mais objetivamente a numerosa população formada

pelos bairros das Primaveras, Costa e Silva, Baixada Corinthiana e Novo Horizonte. "A Secretaria Municipal de Saúde também desejava muito implantar o PSF em nosso Município, porque vê nele uma nova sistemática de atendimento básico à população, proporcionando mudanças positivas através das ações de educação em saúde. Neste momento temos aqui o exemplo mais concreto que sonhos podem tornar-se realidade desde que haja união, trabalho sério, parceria e comprometimento de todos os setores, desde as comunidades até o poder público municipal", frisou a Dra. Maria Cláudia. **Página-06**

Curso de Orientação para Pequenos Negócios é realizado em Bela Vista através de parceria Prefeitura/SEBRAE



Dois turmas de quarenta alunos participaram do Curso de Orientação para Pequenos Negócios, ao fundo, em pé o Instrutor do SEBRAE, Prof. Sérgio da Rocha Bastos

Nesta semana, entre os dias 28 a 31 de Agosto, aconteceu em dois locais diferentes, na Extensão da Escola Castelo Branco (Paraibana) das 13:00 às 17:00 horas e na Escola FUNLEC das 19:00 às 23:00 horas o curso denominado Orientação para Pequenos Negócios, do Programa BRASIL EMPREENDEDOR, realizado em parceria do SEBRAE com a Prefeitura Municipal de Bela Vista.

O curso teve como objetivo capacitar os interessados com vistas ao fortalecimento, à geração e manutenção de postos de trabalho, através de instrumentos básicos de gerência, subsidiando-os com ferramentas para a tomada de decisão gerencial e avaliação da viabilidade quanto a consolidação de um empreendimento. Pessoas interessadas em abrir o próprio negócio, empreendedores, micro-empresários, gerentes, pecuaristas, pequenos produtores rurais, comerciantes

e outros interessados de todo o Município, participaram do Curso.

Segundo o Professor Laércio Bispi, que foi designado pela Prefeitura para acompanhar a realização do Curso, o número de inscrições, que foram feitas no Centro de Estudos da Faculdade de Bela Vista (Escola Jarbas Passarinho) foi muito grande, sendo formadas duas turmas de 40 alunos, para receberem o Treinamento do SEBRAE inteiramente gratuito, que só possível, porque a Prefeitura assumiu a parceria para que não houvesse custos para os interessados. O curso com duração de 4 dias, com 4 horas diárias, dá direito ainda a um certificado, emitido pelo SEBRAE.

O Instrutor do SEBRAE e Monitor do Curso, Professor Sérgio da Rocha Bastos, que é Economista pós-graduado em Administração Financeira e Consultor Financeiro em Campo Grande, disse que o Programa "BRASIL EMPREENDEDOR" tem a

finalidade de dar ao empresário ou para quem pretende abrir um negócio, noções básicas de gerenciamento e disponibilidade para os negócios, como: contas a pagar, contas a receber, fluxo de caixa, controle de estoque, controle de movimento bancário, bem como informações sobre as linhas de crédito disponíveis junto ao Banco do Brasil.

Segundo o Professor Sérgio, este é o caminho para o fortalecimento da economia informal, destacando a importância das parcerias, SEBRAE e Prefeituras para a realização de cursos de aperfeiçoamento como esse. O Professor afirmou ainda não acreditar mais que pequenos negócios prosperem sem a instrução de um órgão competente, considerando que com o advento da globalização o mundo dos negócios está em constante evolução, fazendo-se necessário que todos os empreendedores e, principalmente o pequeno, estejam sempre muito bem informados nessa área.

Pesquisas exigem critérios técnicos

Editores precisam verificar se Institutos cumprem formalidades legais, obedecem à metodologia e fazem registro na Justiça

O primeiro cuidado a ser tomado pelos jornais ao tratarem de pesquisas eleitorais é verificar se os institutos por elas responsáveis cumpriram as formalidades legais. Foi o que mostrou o advogado Fábio Vicenzi ao examinar as pesquisas de opinião e suas particularidades no que se refere a legislação eleitoral. Desde o dia 1º de abril, as entidades e empresas que realizaram pesquisas de opinião pública, relativas as eleições ou aos candidatos, são obrigadas a registrá-las junto ao juízo eleitoral, especificando a metodologia utilizada bem como determinadas informações, para assegurar a idoneidade das referidas pesquisas, evitando que possam ser manipuladas. Uma vez feito o registro, a pesquisa será fixada em lugar público durante cinco dias, à disposição dos interessados, que assim, terão a oportunidade de impugná-la. Somente após os cinco dias de exposição pública, é que os jornais estarão autorizados a publicá-las.

Uma observação importante: o registro é da metodologia e não do resultado. O que o instituto tem de registrar no juízo eleitoral é a maneira como a pesquisa foi conduzida e não quem está em primeiro ou segundo lugar. A observação desse prazo e dos procedimentos é importante pois quem não respeitá-los estará sujeito a diversas consequências, tais como multa de 50 a 100 mil Ufir (a empresa poderá recorrer, tentando uma medida judicial para não pagá-las). Além dessa questão administrativa, há também consequências penais para quem divulgar pesquisa fraudulenta, com detenção de seis meses a um ano e multa de 50 a 100 mil Ufir (entende-se por pesquisa fraudulenta a que for deliberadamente fraudada para que um dos candidatos tire vantagem da sua divulgação) "O legislador visa preservar o eleitor de influências errôneas, na medida em que as pesquisas eleitorais são capazes de influenciar na escolha dos eleitores indecisos", explicou.

Nesse ponto, Marco Antônio fez um aparte ao seu colega, observando que é responsabilidade do veículo se assegurar que o instituto efetivamente registrou a pesquisa no TRT, exigindo o comprovante do ato para fazer a divulgação depois. É, portanto, sua obrigação certificar-se de que o registro foi realmente feito cinco dias antes da divulgação. Além disso, deve também publicar quando foi feita e a margem de erro, pois uma pesquisa é sempre um retrato de um determinado momento da campanha; assim, deve ficar claro que não se trata de algo definitivo e isso poderá localizar melhor o eleitor em relação àquele resultado. Ele observou ainda que, em todas as eleições, o candidato que está na frente não se pronuncia sobre a pesquisa, enquanto os demais costumam questionar sua validade. Isso acontece porque, em outra pesquisa, esse mesmo candidato poderá estar em posição desfavorável e, aí sim irá questionar a sua validade.

A pesquisa eleitoral também é utilizada como uma tentativa de se introduzir nos órgãos de imprensa informações favoráveis ou desfavoráveis a determinados candidatos. O jornalista pode receber uma pesquisa de uma fonte confiável e, na ânsia de divulgá-la, não se lembra de verificar se realmente existe e se foi registrada, sujeitando-se à penalização da lei eleitoral, tanto ele quanto a empresa para qual trabalha, por terem divulgado algo considerado fraudulento.

Alguns jornais poderão objetar que o juiz eleitoral não pode impedir que uma determinada pesquisa seja publicada, alegando o direito constitucional de informar. Porém, esse direito não pode ser confundido com a tendência de se formar uma opinião contrária à própria legislação (M.C.J.)

Prazo para aderir ao Refis será prorrogado

As empresas que têm débitos tributários com a Receita Federal ou com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) poderão ter nova chance para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis) a partir das próximas semanas. O Presidente Fernando Henrique Cardoso vai sancionar, até o dia 14 de setembro, projeto de lei que reabre por 90 dias o prazo de adesão ao programa, encerrado em abril. O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados no último dia 23 de Agosto e remetido à Presidência da República um dia depois. **Página/06**

Contratações para campanha NP torna nulas cláusulas com estipulação usuária
Página-13

Candidato a Vice-Prefeito da Coligação "Frente do Povo" ofende os Cristãos de Antonio João
Página-07

EDITAL DE LOTEAMENTO

Bel. José Avelino e Silva, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º, da Lei 6.766, de 19/12/1979, que pela Sra. HERMINIA MONALES PEREIRA, Sra. PAULINA PEREIRA MACIEL e seu esposo, o Sr. ERASMO MACIEL, a Sra. CLIDA MOREIRA DOS SANTOS e Sra. ROSANA ARANDA, foi depositado neste Serviço Registral na Rua Coronel Camisão, 650, centro, nesta cidade, o projeto e demais documentos relativos ao loteamento situado no perímetro urbano deste município, na 1ª Circunscrição, implantado no LOTE NÚMERO 290-CIDUZENTOS E NOVENTA-C, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO DO TREVO", compreendendo: Uma área de 17.123,38 m² (dezesete mil, cento e vinte e três metros e trinta e oito centímetros quadrados), distribuídos em quadras, 14.126,62 m² (quatorze mil, cento e vinte e seis metros e sessenta e dois centímetros quadrados), ocupados por vias de circulação, conforme ato de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 28 de Junho de 2.000.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, neste Registro Imobiliário, durante o expediente.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil. EU, (Bel. José Avelino e Silva), Oficial do Registro de Imóveis, a digitei e assino.

EM TESTE DA VERDADE
OPISTÓFICAMENTE

Bel. José Avelino e Silva

PLANTA DA SITUAÇÃO DO LOTEAMENTO



Edital de Proclamas

Alexandra Rosa da Silva Lopes, Oficiala Substituta do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II e IV e pretendem se casar:

JOÃO CARLOS CARDOSO e SILVANA DO NASCIMENTO, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados neste Município de Bela Vista/MS; ele, construtor, natural de Bela Vista/MS, filho de Mário Cardoso e de Damiana Cueva Cardoso; ela, atendente de enfermagem, natural de Bela Vista/MS, filha de Marciana do Nascimento. Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista/MS.,
29 de Agosto de 2000
Alexandra Rosa S. Lopes - Substituta

Ecologia em Notícia

Derrubar Florestas não é o melhor negócio, diz estudo

Recentemente estudo publicado pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) mostra as desvantagens de se derrubar florestas para plantar soja ou criar gado. Os dados apresentados revelam que as áreas que antes eram florestas e Cerrados e foram desmatadas para dar lugar as grandes plantações de soja ou criação de gado, apresentam baixa produtividade. O desmatamento de pecuária nesta área é de 4 por cento. Para se ter ideia, um rendimento com taxa de retorno mínimo e aceitável, como a popupança, é de 6 por cento. A afirmativa é confirmada por dados do IBGE de 1996. Um quinto das áreas alteradas de florestas e Cerrados para o uso agrícola na Amazônia, está abandonando. São cerca de 165 mil quilômetros quadrados formando o "arco do desmatamento". A extensão é maior que os estados de Santa Catarina e Espírito Santo juntos. Em contraste, os pesquisadores do Imazon demonstram que a exploração da madeira com o manejo sustentado, obtém taxa de retorno estimado em 33 por cento. A solução apresentada pelos pesquisadores Adalberto Veríssimo, Eugênio Arima e Paulo Barreto, é recuperar as áreas já degradadas ou abandonadas, melhorando a produtividade da Agropecuária extensiva e parar com a extensão da fronteira agrícola.

Florestas têm mais importância econômica que a pecuária

Os produtos provenientes da atividade florestal contribuem com cerca de 15 por cento do Produto Interno Bruto (PIB) da Amazônia, enquanto que a agropecuária contribui com cerca de 10 por cento. O Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, Imazon, afirma que na Amazônia o desempenho econômico das atividades de exploração e processamento de madeira são significativamente maiores que a pecuária. Os dados apresentados pelo estudo são claros: "a renda bruta do setor madeireiro é de 3 bilhões, contra 660 milhões da pecuária - isto é, cinco vezes maior". A contribuição da exploração florestal emprega 220 mil trabalhadores, quase o dobro gerado pela pecuária, que é de 118 mil. Para cada emprego permanece a atividade madeireira ocupa 7 hectares de florestas, enquanto que a pecuária gasta 428 hectares de pasto. "A floresta também está sendo valorizada pelos produtos não-madeireiros, como fibras, óleos, corantes, resinas, plantas medicinais e alimentos. Esses produtos têm que grande importância na economia regional e contribuem para o bem-estar de 1,5 milhão de extrativistas". Mas as florestas intactas também estão sendo valorizadas pelos serviços que prestam ao Brasil e ao mundo. Ela são responsáveis pela regulação climática, proteção contra incêndios e conservação das bacias hidrográficas. A Amazônia abriga mais de 50 por cento da biodiversidade do mundo, um recurso considerado pelos pesquisadores, como estratégico para o século 21.

Associação Atlética Banco do Brasil - Bela Vista/MS
Fundada em 17 de Agosto de 1973
CNPJ: 03.217.361/0001-82

Edital de Convocação

O Presidente da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), filiada à Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul e a Liga Esportiva de Bela Vista/MS, tendo em vista não constar Ata de Eleição registrada da Liga Esportiva de Bela Vista desde 11 de Janeiro de 1998 e atendendo orientação da Federação de Futebol Mato Grosso do Sul, pelo presente Edital de convocação, faz tornar público a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal para exercício de 2000 a 2003, da Liga Esportiva de Bela Vista/MS. SOLICITAMOS a presença de todos os Presidentes de Clube filiado a Liga Esportiva de Bela Vista e Desportistas interessados para uma Assembléia Geral Extraordinária, no Ginásio de Esporte de Bela Vista (Túlio Loureiro), que se fará realizar às 19:00 horas do dia 11 de Setembro de 2000. As chapas deverão ser inscritas até as 17:00 horas do dia 08 de Setembro de 2000 no mesmo local.

Bela Vista/MS, 31 de Agosto de 2000-08-30
Carlos Robson Souza Corrêa
Presidente da AABB/Bela Vista

Carta à Redação

Ilustríssimo Sr. Jornalista Ivaldo Pereira
Prezado Senhor,

Há vinte anos coleciono jornais brasileiros e de língua portuguesa. Atualmente, meu acervo possui 850 títulos diferentes, cobrindo desde a capital de Macapá, ao norte, até o Município de Rio Grande, no extremo sul do País. Dentre tantos destaques, apresenta a existência de jornais extintos, alguns premiados, uns inéditos e outros centenários. Boa parte deles, históricos, por encargar um caderno especial alusivo ao aniversário de fundação do jornal ou retratar a emancipação político-administrativa da cidade de origem. Também, incorpora nove jornais de Portugal e um tablóide editado em português na Flórida, circulando em Miami e Nova Iorque para os brasileiros que residem ou visitam os Estados Unidos. Periódicos produzidos no território nacional para atender as colônias de imigrantes aqui estabelecidas. Possui uma edição do menor jornal do mundo - brasileiro - e a edição de número 1 do jornal mais antigo em circulação no Brasil e América Latina. Trata-se de uma amostragem jornalística de importância cultural.

Desejo obter do Ilustre Empresário de Jornais, Diretor de Jornalismo atuante e ex-Presidente do Rotary Club de Bela Vista - cujo lema é servir, um exemplar de cortesia dos periódicos pertencentes à Rede Belavistense de Jornais Ltda, ainda em falta na referida coleção: Correio Jardinese, de Jardim, Tribuna Murtinhense, de Porto Murtinho, Jornal de Antonio João e Jornal de Bonito, todos, estabelecidos nas respectivas cidades sulmatogrossenses, para compor, aumentar e enriquecer esta coletânea. Foi com muito esforço e dedicada persistência que conseguir uma edição da Tribuna da Fronteira, de Bela Vista. Na certeza do habitual atendimento, antecipo meu agradecimento e subscrevo-me com os sentimentos de estima e consideração.

Sr. José Ferreira Sobrinho, Rua da Fraternidade, 219
- Centro - CEP: 48.600-000 - Paulo Afonso/BA

Não há ideal sem fé e sem fé nada se constrói

VENDE-SE UMA CARROCERIA DE MADEIRA

Sem uso, para Mercedes ou Pick-UP - F.4000, como também para carroção usado com trator. Preço de ocasião, barato.

Tratar pelo Telefone: 439-1337 - Com Eva.

Edital de Proclamas

Alexandra Rosa da Silva Lopes, Oficiala Substituta do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, IV e V e pretendem se casar:

WALDIR HENRIQUE LOPES VIEIRA e MARIA TERESA VIEIRA, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste Município de Bela Vista/MS; ele, divorciado, agricultor, natural de Nioaque/MS., filho de Henrique Vieira e de Maria Paula Lopes Vieira (ambos falecidos); ela, solteira, lides do lar, natural de Bela Vista/MS., filha de Amélia Vieira. Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista/MS., 29 de Agosto de 2000
Alexandra Rosa S. Lopes - Substituta

EDITAL DE PROCLAMAS

Alexandra Rosa da Silva Lopes, Oficiala Substituta do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram dos documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II e IV e pretendem se casar:

ADAMILTON MENDES SUGASTE e MARGARIDA ESPINOZA AJALA, ambos brasileiros, solteiros, ele, trabalhador rural, natural de Jardim/MS, residente na cidade de Jardim/MS., filho de Catalino Sugaste e Evangelista Mendes Sugaste (falecida); ela, lides do lar, natural de Bela Vista/MS, residente neste município de Bela Vista/MS., filha de Aparicio Ajala e de Arsênia Espinoza Ajala. Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista/MS., 04 de Setembro de 2000
Alexandra Rosa S. Lopes - Substituta

TRIBUNA DA FRONTEIRA

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972

SEDE: Av. Tribuna da Fronteira, 564 - Caixa Postal 23
CEP 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul
Fax (0xx67) 439-1544 - (0xx67) 439-1410
Registro no Cartório de Títulos e Documentos (Bela Vista) nº 1.066

Maria Estela Velasquez Pereira
Diretora

Ivaldo Pereira Ubaldino Rodrigues
Diretor-Redator-Chefe Redator

DEPARTAMENTO COMERCIAL:
Publicidade/Assinaturas/Projetos Especiais
Victor Hugo Velasquez Pereira
Diretor

SUCURSAIS
Antonio João - Bonito - Caracol - Porto Murtinho -
Jardim - Guia Lopes da Laguna - Nioaque -

ASSINATURAS
AnualRS 70,00 SemestralRS 40,00
ExemplarRS 1,00

As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores.
Filiado: ADJORI e ABRAJORI

Contratações para campanha

As eleições para prefeito e vice-prefeitos municipais e vereadores dar-se-ão em todo o País, no primeiro domingo de outubro, ou seja, neste ano, no dia 1º daquele mês. O processo eleitoral movimenta sobre maneira o País. Acalora-se o debate político com candidatos e partidos lançados e discutindo idéias, e, quanto mais próximo fica o pleito, nele são polarizadas as atenções, com reflexos diretos nas instituições, na sociedade, e, de forma bastante acentuada, nos meios produtivos, representados, mais significativamente, pela indústria e o comércio.

Emerge nesta época um mercado todo voltado a suprir as necessidades dos protagonistas do sufrágio que, independentemente de serem candidatos ou agremiações políticas, necessitam de publicidade de sua imagem, identidade, metas e programas. Além disso, serviços são contratados com o objetivo de dar suporte a toda preparação do evento que vai de singelas campanhas de pequenos partidos e candidatos inexpressivos a complexos empreendimentos mercadológicos, comandados, via de regra, por profissionais experientes e renomados.

Toda a vida independentemente de se tratar de campanha eleitoral ou qualquer outro acontecimento periódico, de proporções municipais, estaduais, estudantis ou federais, toda vez que a força de trabalho humana é requisitada, merece a atenção do Estado, enquanto nação politicamente organizada, visto ser seu dever de proteger os nacionais que garantam sua sobrevivência e daqueles que deles dependem.

Nesse contexto estão sujeitos as regras relativas as relações de trabalho contidas na legislação trabalhista, todos aqueles que destinarem suas atividades a este evento, seja como empregado, autônomo, empresário, doméstico etc. O desempenho de uma atividade com a utilização da capacidade física e mental, visando a consecução de um objeto que, normalmente, se traduz em melhor condições de vida é chamado de "trabalho".

As relações podem ocorrer por meio de um contato de trabalho (relação de empregos), de trabalho autônomo, atividade empresarial, etc. A relação de emprego está relacionada na Constituição das Leis do Trabalho - CLT.

O trabalho autônomo não tem regra própria, estando entretanto, protegido em tudo o que oferta o desemprego da sua atividade, por Intermediário da Legislação Civil, Penal, Código de Defesa do consumidor, e qualquer outro, que em determinado acontecimento, lhe diga respeito. Considerando todo o exposto, cabe a análise de algumas situações que, com certeza, terão lugar neste período pré-eleitoral.

O artigo 100, da Lei nº 9.504, de 30/09/97, DOU de 1º.10/97, dispõe que: "**art. 100.** A contratação de pessoal para proteção de serviços nas campanhas eleitorais não gera vínculo empregatício com o candidato ou partido contratantes."

O Direito do Trabalho pátrio, no nosso entender, eminentemente contratualista, vincula a relação de emprego à existência de um acordo tácito (não escrito) ou expresso. O artigo da Lei nº 9.504/97, acima reproduzido, esclarece de forma precisa, que não haverá vinculação empregatícia entre uma pessoa e um candidato ou partido político, desde que tenha sido contratado **para prestação de serviços nas campanhas eleitorais.**

A restrição ao período de campanha eleitoral é uma condição resolutive que por si só afasta a possibilidade de

reclamação trabalhista, cuja pretensão seja o reconhecimento de relação de emprego, exeto nas seguintes situações:

Um partido político, pessoa jurídica de direito privado, não só pode ter, como na verdade tem, um corpo de profissionais a seu serviço, visto que sua existência é perante e que a sua vida está intimamente ligada à do país, mormente em se tratando de uma democracia.

Por trás da ideologia e da luta por seus ideais está toda uma estrutura administrativa que faz com que este consiga dar andamento aos seus projetos. Os empregos do partido podem, sem dúvida, participar dos trabalhos relativos à campanha política. Contudo, há que se esclarecer que continuarão empregados afetando o preceito transcrito, como ocorre, por exemplo, com motoristas, telefonistas e demais cargos e funções importantes nesta fase do processo.

Outra possibilidade que foge ao alcance da norma em referência é o aproveitamento, pelo candidato, de seus auxiliares particulares na própria campanha, como acontece com motoristas, secretárias, seguranças, assessores, etc, que, perante a legislação respectiva, apesar de em muitas oportunidades serem até profissionais altamente considerados "empregados domésticos", considerando se tratar de serviço prestado a pessoa física, no âmbito residencial desta, sem fins lucrativos. A forma possíveis de contratação de prestação de serviços,

para que candidatos e partidos não se obriguem como empregadores, deve se restringir a trabalhadores indispensáveis ao andamento da campanha, cujo trabalho com ela tenha íntima ligação, sob apenas de caracterização da relação empregatícia. O texto do art. 100, em análise, nos mostra que o trabalho será desenvolvido de forma autônoma tanto no aspecto trabalhista, como no previdenciário, ou seja, o candidato ou o partido remunerará o prestador contra recibo, tendo como encargos o recolhimento previdenciário e a retenção de imposto de renda nos termos da legislação respectiva.

Salientamos, por importante, que se verifique uma análise criteriosa das possíveis atividades a serem desenvolvidas, as quais devem ter conexão com o acontecimento propriamente dito. Dentre as funções mais comuns estão a panfletagem, assessoria nos comitês, escritórios políticos, etc, atendimento público, digitação, telefonias (para o período da campanha), segurança (idem), motorista (idem), pessoal que realize a chamada "boca-de-urna", condutores de "carro de som", produção de comícios, entre outras.

Dessa forma, observando cuidadosamente, não será possível descaracterizar a ausência de subordinação e a continuidade da atividade, que são características determinantes da relação de emprego". - Sílvio Hélder Lencioni Senne (Advogado e Supervisor da Consultoria IOB/Área Trabalhista e Previdenciária).

NP torna nulas cláusulas com estipulação usuária

Medida Provisória Nº 1820, de 05/04/99 (DOU 06/04/99)

Estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona, inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da prova nas ações intentadas para sua declaração, e altera o Art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art.1º - São nulas de pleno direito as estipulações usuárias, assim consideradas as que estabeleçam:

I - nos contratos civis de mútuo, taxas de juros superiores às legalmente permitidas, caso em que deverá o Juiz, se requerido, ajustá-las a medida legal ou, na hipótese de já terem sido cumpridas, ordenar a restituição, em dobro, da quantia paga em excesso, com juros legais a contar da data do pagamento indevido;

II - nos negócios jurídico não disciplinados pelas legislações comercial e de defesa do consumidor, lucros ou vantagens patrimoniais excessivos, estipulados em situação de vulnerabilidade da parte, caso em que deverá o juiz, se requerido, restabelecer o equilíbrio da relação contratual, ajustando-os ao valor corrente, ou, na hipótese de cumprimento da obrigação, ordenar a restituição, em dobro, da quantia recebida em excesso, com juros legais a contar da data do pagamento indevido.

Parágrafo Único - Para a configuração do lucro ou vantagem excessivos, considerar-se-ão a vontade das partes, as circunstâncias da celebração do contrato, o seu conteúdo e natureza, a orgiem das correspondentes obrigações, as práticas de mercado e as taxas de juros legalmente permitidas.

Art.2º - São igualmente nulas de pleno direito as disposições contratuais que, com o pretexto de conferir ou transmitir direitos, são celebradas para garantir, direta ou indiretamente, contratos civis de mútuo com estipulações usuárias.

Art.3º - Nas ações que visem à declaração de nulidade de estipulações com amparo no disposto nesta Medida Provisória, incumbirá ao credor ou beneficiário do negócio o ônus de provar a regularidade jurídica das correspondentes obrigações, sempre que demonstrada pelo prejudicado, ou pelas circunstâncias do caso, a verossimilhança da alegação.

Art.4º - As disposições desta Medida Provisória não se aplicam às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e Brasil, bem como às operações realizadas nos mercados financeiro, de capitais e de valores mobiliários, que continuam regidas pelas normas legais e regulamentares que lhes são aplicáveis.

Parágrafo Único - Poderão também ser excluídas disposições desta Medida Provisória, mediante deliberação do Conselho Monetário Nacional, outras modalidades de operações e negócios de natureza subsidiária, complementar ou acessória das atividades exercidas no âmbito dos mercados financeiro, de capitais e de valores mobiliários.

Art.5º - O Inciso V do Art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação.

"V - por infração da ordem econômica e da economia popular". (NR)

Art.6º - Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Fica revogado o § 3º do art. 4º da Lei nº 152 de 26 de dezembro de 1951.

Brasília, 5 de Abril de 1999; 178º da Independência e 111ª da República
Fernando Henrique Cardoso; Renan Calheiros; Pedro Malan (Revista CONSULEX - Ano 3 - Vol II - Nº 28 - Abril/99)

Educação Ambiental na Serra da Bodoquena é tema de encontro

O primeiro Encontro de Educação Ambiental da Serra da Bodoquena leva para o município de Bonito uma série de discussões sobre os projetos de meio ambiente que estão sendo desenvolvidos no Estado. O encontro acontece entre os dias 13 e 15 de setembro no Salão Paroquial de Bonito-MS. O evento deve atrair de 200 a 300 pessoas que poderão participar de oficinas, palestras, mesas-redondas e debates com apresentação de filmes. Segundo Maria Cellina Recena, uma das organizadoras do Encontro, a iniciativa surgiu da necessidade da exposição dos resultados do Projeto Criança Hoje Cidadão do Futuro, que já realizou oito trabalhos de educação ambiental em Bonito. Maria Cellina explica que o encontro foi aberto para

apresentação de outros projetos para divulgar os trabalhos de educação ambiental na Serra da Bodoquena. Entre os recursos ministrados no período da manhã "Música e Meio Ambiente", de Sidnei Camargo, da Secretaria de Educação/MS. A oficina vai ensinar a confecção de instrumentos musicais com elementos da natureza. As inscrições já estão abertas e são gratuitas. As vagas para os cursos são limitadas e destinam-se exclusivamente a professores do ensino médio. O prazo final para inscrição de trabalhadores a serem apresentados do ensino médio. O prazo final para inscrição de trabalhos a serem apresentados vai até 8 de setembro. Mais informações pelo telefone (67) 746 1035.

Ramão Paredes cada dia mais prestigiado pela população

O candidato a Vereador Ramão Paredes, da Coligação "A Força do Trabalho", com o nº 25.444, ao lado de José Garibaldi e Dr. Renato, vem se revelando uma das gratas surpresas das eleições municipais deste ano, graças ao seu carisma, a seriedade e a confiança que transmite à população belavistense em geral.

Ramão Paredes alicerçou sua candidatura a Vereador no excelente trabalho que desenvolveu a frente da Associação de Moradores do Bairro das Primaveras, onde, juntamente com os seus companheiros de diretoria, como ele mesmo faz questão de ressaltar, foi o responsável pela construção da ampla e aconchegante sede da entidade e também do prédio para a instalação de um Posto de Saúde, com apoio da Prefeitura Municipal, onde recentemente foi instalado o Programa de Saúde da Família - PSF.

O reconhecimento desse trabalho e o fruto das inúmeras amizades conquistadas por Ramão Paredes em todos os cantos do nosso Município, estão se refletindo agora na sua campanha rumo ao Poder Legislativo Municipal, em todos os mini-comícios e reuniões promovidas por ele, a participação popular é sempre maciça e entusiasta. Foi assim no mini-comício realizado no Bairro das Primaveras, juntamente com outros dois companheiros de campanha, Abdias e Professor Luiz.

Mais recentemente, na residência do Sr. Severiano Dávalos, o popular "Pochinho", no Distrito Nossa Senhora de Fátima, com a presença do candidato a Prefeito José Garibaldi e seu Vice, Dr. Renato, mais de 300 pessoas foram levar seu apoio ao jovem

candidato. No último dia 29, na rua Voluntários da Pátria, mais um grande público participou do mini-comício organizado por Ramão Paredes e outros sete companheiros postulantes à uma cadeira na Câmara Municipal, também com a presença de Garibaldi e Dr. Renato. Por todas essas claras e efusivas demonstrações de apoio, bem como pelo entusiasmo com que Ramão Paredes é recebido em todos os lugares, principalmente, junto as pessoas mais humildes da nossa cidade, ele desponta não só como um provável futuro Vereador eleito, mas também como um dos candidatos mais bem votados para a Câmara Municipal.

A posição privilegiada de Ramão Paredes na disputa do mandato de Vereador, é fruto-da sua humildade, do seu companheirismo e do seu trabalho, pois quem o conhece sabe que se trata de um filho de família humilde da nossa cidade que hoje conquista um lugar de destaque em meio a população belavistense graças a sua competência e determinação. Essas qualidades, das quais Ramão Paredes é detentor, são fundamentais para que um representante do povo possa corresponder às expectativas daqueles que lhe confiarem o seu voto no próximo dia 1º de Outubro.

Nas fotos, flagrantes das concorridas reuniões e dos mini-comícios.



Defesa civil promove treinamento em Bela Vista

A Defesa Civil Estadual promoveu nos dias 29 e 30 de Agosto, o Curso de "Agente Voluntários em Defesa Civil" no Município de Bela Vista. O objetivo é prevenir situações calamitosas como enchentes, vendavais, desabamentos, estiagem prolongada que pode interferir na economia do município. E caso aconteçam, propiciar uma rápida recuperação da comunidade.

O Curso também visa orientar a Prefeitura no sentido de viabilizar projetos que possam captar recursos junto ao Governo do Estado e à União. Mato Grosso do Sul, recebeu só no ano passado, cerca de 700 mil reais provenientes da Defesa Civil Nacional.

Serão formados 40 voluntários, aproximadamente, entre policiais militares, funcionários da Prefeitura, EMPAER, Câmara Municipal, representantes das Forças Armadas, Sindicato Rural e Outros. No currículo estão assuntos como política nacional de Defesa Civil, legislação específica, primeiros socorros, modos de atuação em situações de emergência, combate a incêndios florestais e captação de recursos em caso de calamidades.

É comum lembrar-se de Defesa Civil somente nas situações de emergência ou nas calamidades públicas. Para modificar essa noção, é que a CEDEC em parceria com a Prefeitura de Bela Vista, estão promovendo o curso. É preciso que haja um trabalho contínuo de prevenção, de orientação às pessoas de como agir em desastres e tragédias. E se houver uma resposta do poder público, rápida e coordenada, às situações anormais, muito se ganha no atendimento à população, minimizando as consequências.

Para realização do curso, basta entrar em contato com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (0xx67) 720-1717 ou 720-1718). (Assessoria de Imprensa/CEDEC)



“HOJE, EU TRABALHO COM A CERTEZA QUE A MINHA VIDA VAI BRILHAR.”



Adilson Alyes Carneiro, pequeno industrial, Campo Grande.



BANCO DO POVO
Instituição Comunitária de Crédito

Para Adilson Carneiro se não fosse o Banco do Povo hoje estaria em outro ramo, lutando pela sobrevivência. Mas ele conseguiu o financiamento necessário para investir e incrementar a sua pequena fábrica de churrasqueiras. A indústria do Adilson multiplicou sua produção e já emprega seis funcionários, cinco deles com famílias.

Para o Governo Popular, Caminhos da Mudança significam, especialmente, oportunidades iguais para todos.

Renovando esperanças e gerando expectativas mais promissoras para os pequenos empresários e aqueles que desejam começar seu próprio negócio, o Governo Popular criou o Banco do Povo.

Mais de R\$ 440.000,00 já foram destinados a micro e pequenas empresas; cerca de 350 empreendedores beneficiados já produzem e geram mais emprego, graças às linhas de crédito do Banco do Povo.

Além do crédito fácil e desburocratizado, o empresário recebe ainda treinamento e curso de gerenciamento.

Aliando linhas de financiamento e qualificação profissional, o Banco do Povo cria a oportunidade de geração de novos postos de trabalho, contribuindo para a solução do grave entrave social de emprego e renda.

CAMINHOS DA MUDANÇA
Uma nova direção



Câmara é Notícia e Informação

Bela Vista

Na sessão ordinária da Câmara Municipal, realizada na última segunda-feira, dia 28, o Vereador Pedro Martins Pires (PFL) reivindicou ao Secretário Municipal de obras o cascalhamento, com urgência, da Rua da Paz, no bairro Boa Vista, ressaltando que em dias de chuva aquela via pública fica intransitável.

A construção de um ponto de ônibus com cobertura, na localidade de Santa Terezinha, divisa do município de Bela Vista com Antônio João, foi outra solicitação do Vereador Pedro "Feio" ao Secretário de Obras.

De autoria do Vereador Getúlio Lino Filho foi solicitado ao Secretário Municipal de Obras o cascalhamento e colocação de luminárias na rua José Espindola, no bairro Cerradinho, mais precisamente em frente a residência da Sra. Valéria.

Moção aos Bancários e Militares

O Vereador Getúlio Lino Filho (PFL) foi autor de Moção de Congratulações endereçadas aos Gerentes das Agências locais do Banco do Brasil e Banco Bradesco, extensiva à todos os funcionários, parabenizando-os pela passagem do Dia do Bancário, que transcorreu no último dia 26/08. "Registramos nossos cumprimentos pela postura retilínea, eficaz e digna de todos os bancários no atendimento à comunidade belavistense", diz a íntegra da Moção.

Outra Moção, de autoria do Vereador Getúlio Lino Filho foi encaminhada ao Comandante do 10º RC MEC, extensiva à todos os seus comandados, parabenizando-os pela passagem do Dia do Soldado, que transcorreu no último dia 25 de Agosto.

Luminárias na Vila Santa Rita

Em indicação ao Secretário Municipal de Obras o Vereador Israel Chamorro da Rocha (PMDB) solicitou a colocação de luminárias na Vila Santa Rita, bairro Água Doce.

Centro Comunitário Evangélico

Através de indicação ao Prefeito Municipal e Vereador do PFL e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Ernando Francisco Gasco, pediu o envio de um Projeto de Lei ao Poder Legislativo dispoendo sobre a criação de um Centro Comunitário Evangélico, destinado ao uso por parte de todos os evangélicos da nossa cidade, independentemente de qualquer denominação religiosa.

Gasco sugere o aproveitamento de um dos imóveis desativados da nossa cidade, de propriedade do município, para que essa verdadeira aspiração dos

evangélicos seja atendida pela administração pública municipal.

Abertura de rua e poço artesiano

Em indicação ao Secretário Municipal de Obras e Vereador Ernando Gasco solicitou a abertura da rua Projetada, que passa pelo meio do Loteamento José Garibaldi, anexo ao Conjunto Canaã, salientando que os moradores das imediações fazem esse apelo.

Também em indicação ao Secretário de Obras, o Vereador Gasco solicitou que seja determinada a abertura de Poço Artesiano nas Caieiras e na região conhecida por "Fugua", no Distrito Nossa Senhora de Fátima, ressaltando qu essas comunidades há muito tempo clamam por esse benefício tão importante e necessário.

Outras Reinvidicações do Vereador Gasco

Ao Prefeito Municipal, para que mande instalar um telefone comunitário na Escola João Manoel

Rodrigues, nas Caieiras; Criação da Casa da Memória de Bela Vista; recuperação da ponte e da estrada das Caieiras, com início na Escola João Manoel Rodrigues, que se encontram em situação precária e construção de proteção nas margens da Avenida Teodoro Sativa, na entrada da cidade, salientando que são vários os motoristas que fazem esse apelo.

Indicações e Proposições Verbais

Vereador Luiz Alexandre

Loureiro Palmiéri - Solicitou à Mesa o envio de uma Moção de Repúdio ao Deputado Estadual Paulo Corrêa, pelo motivo dele ter vindo à nossa cidade falar mal da Primeira Dama do Município, num palanque político. Xande afirmou taxativamente que "esse deputado, covardemente, veio à nossa cidade falar mal de uma senhora, ele que nas eleições passadas levou muitos votos daqui e até hoje não trouxe nem meio quilo de erva para Bela Vista", enfatizou.

ANUNCIE E VALORIZE O JORNAL DE SUA CIDADE

PARECER Nº 022/00

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Os Vereadores que abaixo subscrevem integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, reunidos em Plenário, para apreciar o Projeto de Resolução nº 005/2000, que Dispõe sobre a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Bela Vista/MS, à ser incluída no orçamento do Município para o exercício de 2001.

A Comissão após análise, opina favoravelmente pela sua Tramitação. É O PARECER. Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2000.

Luiz Alexandre L. Palmiéri - Presidente; Getúlio Lino Filho - Relator; João Kalife - Membro

PARECER Nº 012/2000

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Os Vereadores que abaixo subscrevem integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reunidos para analisarem o Projeto de Resolução nº 005/2000, que Dispõe sobre a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Bela Vista/MS, à ser incluída no orçamento do município para o exercício de 2001.

A Comissão após análise, opina favoravelmente pela sua Tramitação. É O PARECER. Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2000

Aires Cature - Presidente; Ernando Francisco Gasco - Relator; Israel Chamorro da Rocha - Membro

Resolução Nº 005/2000

Dispõe sobre a proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Bela Vista, à ser incluída no Orçamento do Município para o exercício de 2001.

A Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - A proposta orçamentária da Câmara Municipal de Bela Vista/MS, para o exercício de 2001, deverá respeitar o percentual previsto na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), aprovada por esta Casa de Leis.

Art.2º - A distribuição do quantum orçamentário obedecerá a programação constante desta Resolução Tabela I, parte integrante da mesma.

Art.3º - Quando da elaboração final do orçamento do Município para o exercício de 2001, quando os valores já serão conhecidos, o Presidente da Câmara Municipal acompanhará a concretização de tal elaboração no que diz respeito ao Poder Legislativo.

Art.4º - Caso o Poder Executivo não obedeça o previsto nesta Resolução, o Poder Legislativo providenciará as mudanças necessárias em tempo oportuno.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2000

Dr. Renato de Souza Rosa - Presidente; Pedro Martins Pires - 1º Secretário

TABELA I - Orçamento para o Exercício de 2001 - Poder Legislativo

01.01.01.01.001.2.001		ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.1.1.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	-60%
3.1.1.3.00		Obrigações Patronais	-14%
3.1.1.4.00		Diárias	- 1%
3.1.2.0.00		Material de Consumo	- 4%
3.1.3.1.00		Remuneração de Serviços Pessoais	- 2%
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	-8,9%
3.1.9.2.00		Despesas Exercício Anterior	- 1%
3.2.5.1.00		Inativos	- 4%
3.2.5.2.00		Pensionistas	- 1%
3.2.5.3.00		Salário Família	-0,1%
01.01.01.01.001.1.001		INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00		Obras e Instalações	- 2%
4.1.2.0.00		Equip. e Material Permanente	- 2%
		TOTAL	100%

Indicador Profissional

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
Dr. Vilma da Silva
OAB/MS 2.574.9
RUA CUIABA, 458 - CENTRO - BELA VISTA/MS
Esc. (0xx67) 439-1290 - Res. (0xx67) 439-2190

FOTO NASCIMENTO Laboratório Fotográfico
Matriz: Av. Duque de Caxias - Centro - Jardim MS
Fone: 251 - 2412
Nioaque Porto Murtinho Fone: 287 - 1009
Nioaque: AV. Visconde de Taunay - Centro Fone: 238 - 1751

ESCRITÓRIO JURÍDICO
Pedro José Palmiéri
Marco A. Loureiro Palmiéri
Advogado
Res: XV de Novembro, 505 - Centro - Bela Vista MS

ESCRITÓRIO GAUNA
CUMpra e VENha DE BOVINUS
Alicr Gauna de Moraes
Rua Ten. Bernardes, 590 - sala 2 - Centro
Fone: Esc. 251 - 2519/Pax. 251 - 1997
Cel. 9964-3128 - Jardim MS

CLÍNICA DE OLHOS
Exames Oftalmológicos
Adaptação de Lentes de Contato
Cirurgia Ocular
Dr. José Maria de Calzans Ramos
CRM-MS 27.53 CPF 017.715.119-05
RUA: TEN. BERNARDES, 608 - CENTRO
FONE: 251-1694 - JARDIM MS

Ana Paula Bittencourt Ibe
Cirurgia Dentista OAB/MS 2.413
251-2553
Atendimento à criança e adulto
Rua Ten. Bernardes, 784 - Centro
Jardim MS CEP 79240-000

ADVOGADO
Kleber Loureiro Medeiros OAB/MS 2097
CPF 008.824.031-72
Rua: Barão do Ladário, 1620
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

ADVOCACIA GARCIA NETO
CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
Dr. Agnol Garcia Neto
OAB/MS - 5.328
Rua Dr. Correia, 458 - Centro
CEP: 79240-000 - Porto Murtinho/MS
Fone: (0xx67) 251-1225
Telex: (0xx67) 287-1254

ESCRITÓRIO JURÍDICO
Causas Cíveis, Criminais e Trabalhistas
Celso de Arruda
Ribeiro - OAB/MS 4391
Fone: Res. 251 - 3710
Max Cesar Lopes
Ribeiro - OAB/MS 251
Fone: Res. 251 - 3710
Av. Cel. Stuck, 68 - Centro (0xx67)
Jardim - MS CEP: 79240 - 000 251 - 1093

Advogado
Sidnei Escudeiro Pereira
OAB/MS 4.908
Rua Ten. Bernardes, 885 - Centro
Jardim MS, CP 79240-000
Fone: (0xx67) 251-3811
Cel: (0xx67) 9964-3128

ADVOGADO
Rodrigo de Arruda
OAB/MS 7.791
Edifício Empire Center - Avenida Alceu Pena, 3504 - 18º andar
Sala 134 Fone: 725 - 7423 CEP 79002-075 Campo Grande MS

ADVOGADO
Marcos Oliveira Ibe
OAB/MS 7.205-8
(0xx67) 251 - 2553
Rua Tenente Bernardes, 764 - Centro
Jardim MS CEP 79.240 - 000

ADVOGADO
Mário Magno de Souza Lopes
OAB/MS 3219
CPF 052.225.251-04
Av. Cel. Stuck, 26 - Jardim MS
CEP 79240-000 Fone: 251 - 1615

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
CAUSAS CÍVEIS, CRIMINAIS, ADMINISTRATIVAS E TRABALHISTAS
NELSON EIJAGAS
OAB/MS 2491-4 OAB/PR 7312
ESCRITÓRIO: R. Duque de Caxias, 679 - Fone: 439-1173 Bela Vista MS
Rua Tenente Bernardes, 825 - Fone/Fax: 251 - 1721 - Jardim MS
Res: Rua Campo Grande, 657 - Vila Camaleão, Jardim MS

Advocacia
MARCUS ANTÔNIO RUIZ
Advogado
Rua: 14 de Maio, 470 Centro
Jardim MS CEP 79240-000

Programa de Saúde da Família - PSF implantado no Bairro das Primaveras

Em solenidade realizada na última segunda-feira à tarde, dia 28, na sede da Associação de Moradores do Bairro das Primaveras, com a presença de um grande número de pessoas residentes naquela comunidade e nos bairros vizinhos, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, procedeu a implantação do PSF - Programa de Saúde da Família - que vai funcionar no prédio construído pela própria Associação de Moradores, anexo a sua sede.

O Programa de Saúde da Família é desenvolvido pelo Ministério da Saúde em parceria com o Município e tem suas ações voltadas não só para o indivíduo doente mas sim para toda a família, como o próprio nome diz, com ênfase para a prevenção das doenças, onde se inclui inclusive o tratamento do lado emocional das pessoas através da promoção de atividades esportivas, físicas e de lazer, que estão diretamente relacionadas à qualidade de vida e de saúde, considerando-se que uma pessoa mais feliz e mais disposta dificilmente adoecerá. Além do bairro das Primaveras, essa primeira unidade do PSF vai atender também as comunidades da Baixada Corinthiana e dos Bairros Novo Horizonte e Costa e Silva que, juntos, formam a região com maior densidade populacional da cidade.

Ao falar ao grande número de moradores presentes a solenidade, que foi presidida pela Secretária Municipal de Saúde, Maria Cláudia Loureiro Pinheiro Lino, a Enfermeira Padrão

Angela Antunes, que será a responsável pelo PSF, afirmou que o Programa não é voltado apenas para os pobres, mas sim para todas as classes sociais, porque a saúde é um direito de todos e dever do Estado. De acordo com informações mostradas em vídeos no seu lançamento, o PSF oferece atendimento médico nas Unidades de Saúde da Família ou em casa e consegue resolver em média 85% dos problemas de saúde na própria comunidade.

O Programa de Saúde da Família não é uma experiência, ele já se encontra instalado e funcionando em mais de 2.000 municípios do País e atende a mais de 18 milhões de pessoas nos 27 Estados da Federação, tem conseguido prevenir e tratar as doenças com muito mais agilidade, empregando recursos do Ministério da Saúde e das Prefeituras de maneira mais eficiente. Outro dado importante registrado pelo PSF é a diminuição das filas nos Centros de Saúde e nos Hospitais, com isso os serviços de média e alta complexidade é desafiado, porque eles (os médicos) passam a atender os casos que realmente necessitam de tratamento mais complexo e já devidamente identificados nas Unidades do Programa de Saúde da Família.

De acordo com os objetivos do Programa, as ações de prevenção serão muito valorizadas, nesse sentido serão ministradas palestras e desenvolvidas campanhas de orientação sobre questões que comprometem a saúde das famílias, com hábitos alimentares, drogas, alcoolismo, destinação do lixo domiciliar, higiene e



Bom número de moradores, trabalhadores na área de saúde do município e outros convidados prestigiaram o lançamento do PSF



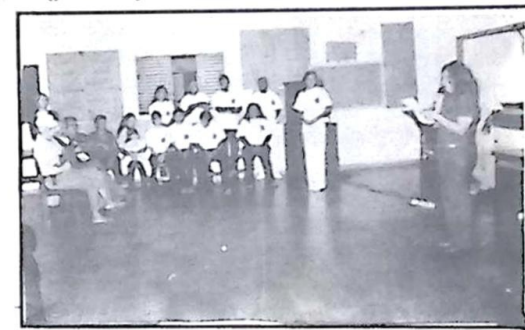
O médico do PSF, Dr. Ribamar e toda equipe do Programa



A Enfermeira Angela Antunes, responsável pelo Programa explicou o funcionamento do PSF



Secretária de Saúde, Dra. Maria Cláudia em suas palavras aos moradores das Primaveras e Adjacências



Secretária de Saúde, Dra. Maria Cláudia em suas palavras aos moradores das Primaveras e Adjacências

limpeza, além da identificação dos problemas de saúde mais comuns e as situações de risco as quais a população está exposta, procurando, em conjunto com a comunidade, as formas de enfrentamento dos problemas e fatores que comprometem a saúde das pessoas, entre outras ações de cunho preventivo.

Para se ter uma idéia do alcance social do Programa de Saúde da Família, em muitos municípios onde ele foi implantado um número bem maior de pessoas passaram a ter acesso aos serviços de saúde, a exemplo do controle da hipertensão nos idosos, que, em média, passou de 13% para 96%, o controle da diabetes pulou de 12% para 93%, antes apenas 22% das mulheres grávidas tinham acesso ao Exame Pré-Natal, com o PSF 86% delas conquistaram esse direito, a atenção às crianças, que antes era de 51% chega a casa dos 97%. Esses índices demonstram que o PSF

tem resolvido situações drásticas de saúde em todo o País. A Enfermeira Angela Antunes salientou em suas palavras que essa é a primeira Unidade de Saúde da Família implantada em Bela Vista e que a intenção é implantar outras nos bairros até que se alcance a cobertura total do Município, ou seja, que as comunidades de todos os bairros da cidade sejam beneficiadas pelo Programa de Saúde da Família.

Com relação ao funcionamento da Unidade implantada no bairro das Primaveras, Angela Antunes informou que inicialmente será promovida uma ampliação do Posto de Saúde porque a Unidade necessita de um espaço maior, mas a partir do próximo dia 11 de Setembro, a equipe do Programa de Saúde da Família estará realizando o cadastramento das famílias e atendendo as comunidades dos bairros Primaveras I, II, III e IV, Baixada Corinthiana, Novo Horizonte e Costa e Silva, com os seguintes

procedimentos: inalações, aplicações de injeções, curativos, consultas médicas, consultas de enfermagem, exames pré-natal, acompanhamentos dos diabéticos, hipertensos, pacientes com Hanseníases e Tuberculose e também desenvolvendo o acompanhamento da saúde das crianças, desde o Pré-Natal, através do PAISC - Programa de Assistência Integral à Criança - além de diversas outras ações voltadas para a prevenção e tratamento das doenças na própria comunidade.

O conceituado médico José de Ribamar Cruz e Silva, que retornou

à Bela Vista, depois de alguns anos trabalhando fora, foi contratado pela Prefeitura Municipal especialmente para atuar no Programa de Saúde da Família, alicerçado na experiência que possui nessa área. Dois auxiliares de Enfermagem, uma recepcionista e cinco Agentes Comunitários de Saúde, além do médico e da Enfermeira Padrão, compõem a equipe dessa primeira Unidade de Saúde da Família implantada pela Prefeitura Municipal de Bela Vista, a qual, certamente irá prestar relevantes serviços à população dos bairros abrangidos pela sua área de cobertura. (AIPM)

Prazo para aderir ao Refis será prorrogado

As empresas que têm débitos tributários com a Receita Federal ou com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) poderão ter nova chance para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis) a partir das próximas semanas. O Presidente Fernando Henrique Cardoso vai sancionar, até o dia 14 de setembro, projeto de lei que reabre por 90 dias o prazo de adesão ao programa, encerrado em abril. O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados no último dia 23 de Agosto e remetido à Presidência da República um dia depois.

O detalhamento das regras para as novas adesões ao Refis será definida pela Receita assim que a lei for promulgada. O

relator do projeto na Câmara, deputado Gerson Gabrielli (PFL-BA), afirmou que com o novo prazo, a expectativa é que aproximadamente 1 milhão de empresas - entre pequeno, médio e grande porte - entrem no Refis. Atualmente, 87,4 mil empresas participam do programa. Desse total, 27,086 mil têm dívidas com o INSS no valor de R\$ 30,144 bilhões.

A adesão ao Refis já beneficiou algumas empresas, como a companhia aérea Vasp. Segundo a coordenadora-geral de cobrança do INSS, Rejane Vieira de Mello, foi beneficiada também um percentual muito grande de empresas que haviam decretado concordata, pois não tinham como quitar o

volume de dívidas com o Governo. "O Refis acaba funcionando como uma moratória que dá tempo para as empresas encontrarem novamente o equilíbrio financeiro de suas contas", afirmou ela.

De acordo com o projeto aprovado pelo Congresso, o pagamento das dívidas tributárias será feito de acordo com o faturamento da empresa. As empresas deverão comprometer 0,3% do faturamento, no caso de micro empresas; 0,6%, no caso de pessoas jurídicas submetidas ao regime de tributação com base no lucro presumido; e 1,5%, para as de grande porte.

"É preciso ter uma espécie de âncora para que as empresas consigam pagar seus

débitos de acordo com a sua situação e a economia do País", disse o deputado lembrando que as empresas não têm prazo para quitar seus débitos. Os empresários que quiserem participar do Refis agora poderão consolidar os débitos registrados até 10 de abril deste ano. Para quem havia aderido anteriormente, o prazo para a consolidação era até fevereiro de 2000.

Caso fique configurada a inadimplência por três meses consecutivos ou seis meses alternados, aquele que ocorrer primeiro, a empresa estará fora do Refis. Essa regra serve para quaisquer tributos ou contribuições abrangidos no programa, inclusive os que vierem a vencer.

Candidato a Vice-Prefeito da Coligação "Frente do Povo" ofende os Cristãos de Antonio João

(Assessoria de Imprensa)

A Coligação Frente do Povo, (PSDB/PPS/PSB/PDT/PT/PPB), realizou um comício no sábado (26), na rua Campo Grande esquina com a Cuibá. O evento contou com a presença de várias pessoas que foram ao local ouvir as propostas dos candidatos a prefeito Junier e vice Xirú.

O discurso do candidato à vice-prefeito da referida coligação foi objeto de nota de repúdio por parte da Comunidade Cristã de Antônio João. A nota repudiou veementemente as seguintes palavras: "Do outro lado, tem um sanguessuga que vive entrincheirado atrás da Bíblia, que usa a Bíblia para enganar o povo. Que criou o maldito "Agropeixe", Repudie este

homem temos 38 candidatos, vote em qualquer um dos 38, menos neste". A população de Antônio João espera mais de um candidato a uma vaga no executivo municipal, o povo espera propostas de trabalho, soluções para os problemas, perspectiva de futuro e não uma agressão completamente infundada a um determinado candidato.

Os eleitores de nossa cidade merecem mais respeito e dignidade, eles estão cansados de ataques baixos e pessoais, estão cansados de serem tratados como um objeto valioso que é disputado a cada quatro anos e não merecem serem tratados como ignorantes por parte de alguns, candidatos da oposição.

O candidato a prefeito pela Frente do Povo Junier Marques

também deixou a desejar em seu discurso partindo de uma única e exclusivamente para o ataque ao candidato da situação Dácio Queiroz, usando e abusando da alusão de ser "pobre", de não ter dinheiro para fazer campanha.. Para um candidato a prefeito,

Junier Marques está preocupado demais com as filhas do Prefeito Dácio Queiroz e com a condição financeira do mesmo, e ai perguntamos: Cadê as suas propostas de trabalho? Até o presente momento da campanha este cidadão antoniojoanense não

apresentou nenhuma proposta e aguardamos ansiosamente.

Para encerrar, fica registrada a revolta da comunidade cristã de nossa cidade e o desejo que, os candidatos da oposição amadureçam suas propostas, pois a campanha está na sua reta

final e a população não aguenta mais com as lamúrias, desespero e falta de preparo. Se como candidato já atacam de maneira enraivecida e descontrolada, imaginem eleitos. Será que o atual vice-prefeito com um salário de mais de R\$ 3.500,00 é pobre?

Dácio diz que Saúde será uma obrigatoriedade

(Assessoria de Imprensa do Candidato)

O candidato a reeleição Prefeito Dácio Queiroz Silva pela coligação "Consolidando o Progresso", PMDB/PF/PSD/PTB/PL, disse que o setor da Saúde será mais ainda uma obrigatoriedade em sua administração, e não apenas uma prioridade de programa de governo.

Dácio entende que o fortalecimento dos postos de saúde, com atendimento emergencial e de qualidade de primeiro mundo esse é o meu segundo passo no próximo mandato, além das consultas, é primordial, principalmente para desafogar o Hospital Municipal e, futuramente o Hospital da Vila Nova.

Sua proposta também é implantar os programas "Prevenir e Remediar", onde cada bairro contará com uma equipe médica para consultas domiciliares, e o "Saudável", onde a ênfase será a higiene em casa. Os reflexos também serão sentidos em outros setores, como construção civil, comércio, restaurantes e outros!

VENDE-SE UMA CASA

Terreno medindo 12 x 40. Área construída com:
 * 1 banheiro * 1 sala
 * 3 quartos * 1 cozinha
 * 1 varanda * 1 área de serviço
 * 1 varanda grande com churrasqueira
 * 1 salão comercial medindo 6 x 5.
 Toda murada, na Rua São Luiz, nº 639, Vila Áurea - Ponta Porã/MS. Tratar pelo Fone: 9999-3164 ou 435-1306

VENDE-SE UMA CASA

Terreno com área de 12 x 25, com 2 quartos com 1 apartamento em Bonito/MS. Tratar pelo Fone: 9999-3164

TAPETOLDO
 Toldos, Coberturas Metálicas, Fachadas e Luminosos
 Rua Deputado Aral Moreira, 263 Cep 799000-000 - Ponta Porã - MS
 Edilson (0xx67) 431-2661

UROLOGISTA
 Dr. Faisal Augusto Alderete Esqalo
 - Membro da American Urological Association
 - Membro da European Association of Urology
 - Membro da Sociedade Brasileira de Urologia
 CLÍNICA DA MULHER
 TEL: (0xx67) 431-2276 - 8975-3902
 AV. BRASIL, 2367 - PONTA PORÃ/MS

Fuji FUJIFILM
 ÓTICA CAMPO GRANDE
PROMOÇÃO
 NA COMPRA DOS SEUS ÓCULOS DE GRAU OU ÓCULOS SOLARES VOCÊ GANHA UMA MÁQUINA 35mm COM FLESH COM CHEQUE PRE 30/60/90/120 DIAS
 REVELAMOS E AMPLIAMOS FOTOS
 REVELAÇÃO EM 1 HORA
 VENTAS DE PORTAS RETRATOS, FILMES, ALBUMES, PILHAS E MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS
 (0xx67) 431-3995
 RUA 7 DE SETEMBRO, 134 - PONTA PORÃ - MS

Vidraçaria SÃO JOÃO
 Box de Vidros Temperados Divisórias - Box Acrílicos
 431-1706
 431-1247
 Rua Mal. Floriano, 2112
 PROMOÇÃO VIDRO CANELADO CORTADO R\$ 13,00 metro quadrado

R\$ 2,48* por dia. E todos os dias de Honda.
 CONSÓRCIO NACIONAL **HONDA**
 Entrega garantida pela Honda.
 MODELO DISPONÍVEL NAS VERSÕES 400 E 600
 *Valor médio estimado para o modelo Honda CG 125 Tran MS. No plano de 60 meses.
MALU MOTO
 Av. Brasil, 1971 - Centro
 CEP 79900-000 - Ponta Porã/MS
 FONE: (0xx67) 431-4312
 FAX: (0xx67) 431-5064

GÊNESIS
 A Loja do Novo Milênio.
 Confecções em geral brinquedos, relógios tudo em 4x s/ juros
 GÊNESIS veste a família.
 Rua Marechal Floriano, 1751 - Fone: (0xx67) 431-5720 - Centro - Ponta Porã/MS (Antigo prédio da Riachuelo).

PAX - SANTA MARTA
 Serviços de Póstumos LTDA.
CAPELA SANTA MARTA
 Rua Joaquim Pereira Teixeira esquina com General Osório Nº 578 Centro - Ponta Porã - MS
 Fone: (0xx67) 431-3945
 Cel. 9975-4721 - Av. Brasil, 2601 Ponta Porã - MS
Apenas 5% da Salário Mínimo por mês

PAX PRIMAVERA
 Serviços Póstumos Ltda
 CNPJ 37.533.346/0001-45
Adquira o seu plano por apenas 5% do salário mínimo por mês.
 FONE: (0xx67) 431-2360
 Av. Brasil, 3343 - Ponta Porã - MS

Decórflor
 Floricultura e Decorações
 Buquês - Cestas Arranjos - Coroas Decorações para casamentos 15 anos formatura Batizado em Igrejas e Clubes

Dr. Edemar Gregório
Otorrinolaringologista
OUVIDOS - NARIZ GARGANTA TRATAMENTOS E OPERAÇÕES
 (0xx67) 431-2072
 RUA 7 DE SETEMBRO, 385 - CENTRO PONTA PORÃ - MS

Espetinho da Economia
 De Segunda-feira a Sábado
 Rua Almeida Mattos esquina com Av. Dr. Wilmar M. Marques

N.P.J. TELECOMUNICAÇÕES
 ► ANTENAS PARABÓICAS
 ► CELULAR RURAL
 ► TV POR ASSINATURA
 ► SKY DIRECTV
 ► APARELHOS TELEFÔNICOS
 ► TELEFONES COM BINA
 ► IDENTIFICADOR DE CHAMADA
 ► INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
 AV. EUGÊNIO PENZO, Nº 725 - CENTRO - CEP 79.910.000
 ANTONIO JOÃO - MATO GROSSO DO SUL

Cultura da Paz e a Paz em Ação na Universidade Federal

Com os temas "Cultura da Paz e a Paz em Ação", a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul lançou, esta semana, o programa de grande abrangência, o qual já conta com apoio e parcerias fundamentais, no sentido de tornar realidade os seus objetivos de difundir a cultura e comportamento que promovam a paz individual e social neste Estado da federação. A idéia do projeto surgiu no Instituto Casa da Cultura Afro-Brasileira e imediatamente encampada pela UFMS, Secretaria Estadual de Cultura do MS e pela FAPEC, com patrocínio de empresas privadas, através da lei de incentivo à cultura.

FAPEC, com patrocínio de empresas privadas, através da lei de incentivo à cultura. As reuniões, com representantes de setores, visando formar multiplicadores já foram indicados na Universidade Federal de MS. A Secretaria Estadual da Cultura é uma das principais parceiras, no âmbito externo. Outro ponto importante do projeto será a realização do I Festival Nacional da Ladainha (músicas cantadas e escutadas durante o jogo de capoeira). Portanto, o ginásio de esportes "Moreninho" está passando por uma ampla reforma, pois ele sediará o evento programado para os dias 15, 16 e 17 de setembro, do

corrente, em Campo Grande. O festival terá a participação de grupos de capoeiristas de praticamente todos os Estados do Brasil e de suas cidades representativas, as quais estão empenhadas em fomentar a cultura da paz e na divulgação desta "Arte tipicamente brasileira", garantem seus dirigentes. Durante o período do festival haverá diversas rodas de capoeira, nos mais variados pontos da cidade conforme os costumes dos seus praticantes, de proporcionar lazer à população em geral, enquanto difundem informações históricas, principalmente sobre o espírito libertário que a originou e mantém viva até hoje.

Paschoal Mitidieri e David, com o apoio total da Prefeitura Municipal de Bonito. O Prefeito Nercy Santos tem colaborado geralmente com essa cultura, onde criou o Projeto "Bom de Atala, Bom de Capoeira", onde crianças carentes recebem todo o apoio da Secretaria de Cultura do Município, para aprenderem a arte da Capoeiragem.

Maiores informações sobre o projeto podem ser obtidas com os seus promotores na Agência de Apoio de Municípios da Universidade de Mato Grosso do Sul, pessoalmente no Campus de Campo Grande da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, promotora do evento, nos dias úteis, ou pelo telefone 787-3833 ramal 2361 e 787 - 2472.

Cadastramento de Agências de Turismo

O Estado de Mato Grosso do Sul através do seu órgão oficial de turismo, instalado na Companhia de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso do Sul - CODEMS em convênio com a Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR está procedendo o cadastramento de todas as agências de turismo e meios de hospedagem como hotéis, pousadas, barcos-hotéis, transportadoras turísticas e empresas promotoras de eventos. O cadastramento é obrigatório e amparado pela Lei Federal nº 8.181/91 e tem como objetivo organizar o setor turístico e implantar programas de controle de qualidade para melhor atender o turista.

Para fazer o cadastro, as empresas deverão procurar o setor competente na CODEMS, a Coordenação de Atribuições Delegadas da Embratur - CADE/MS, à Rua Jornalista Belizário Lima, nº 236, sala 22, ou acessar o site da Embratur: www.registro.embratur.gov.br, referente ao cadastro de prestadores de serviços turísticos.

3º Encontro de Violonistas de MS em Bonito

No dia 16 de Setembro, no Pirata Club, em Bonito, acontece o 3º Encontro de Violonistas do MS, com início às 21:00 horas.

O ingresso é 1 kg de alimento não perecível.

A realização é da Secretaria de Cultura do Estado.

O Projeto Violão em Concerto (Workshops, Palestras e concertos) conta com a presença do Duo Barbieri - Schneider (RJ). Maiores informações pelo Fone: 782-6136

A banda Tribo Jah, de São Luiz do Maranhão - cujos componentes, com exceção do líder são deficientes visuais, será outra atração do festival. Ela recentemente ganhou um disco de ouro e dedica-se especialmente à música chamada de raízes brasileiras, nas quais se incluem as ladainhas.

Um disco compacto -CD será gravado ao vivo, durante o festival. O registro fotográfico será distribuído nacionalmente, como mais uma peça da campanha em favor da cultura da paz. A Associação de Capoeira Arte Camará, de Bonito se fará presente no evento sob o comando dos instrutores

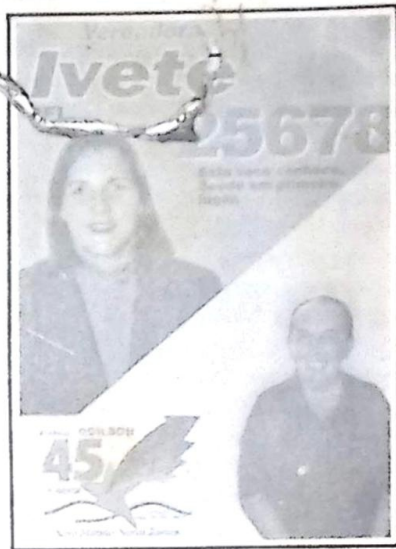
Arabian Night, no Aeroporto Clube de Bonito

No dia 09 de setembro, o Aeroporto Clube será palco para o ARABIAN NIGHT, onde a Feiticeira Coover estará apresentando a Dança do Ventre.

A realização é do DJ Branco, que conta com o apoio do Jornal Tribuna da Fronteira, Mity Propaganda e do candidato a Prefeito Odilson Soares.

O apoio radialístico é da sua FM Lago Azul.

Haverá ônibus para levar o público até às 24 horas. Imperdível!!

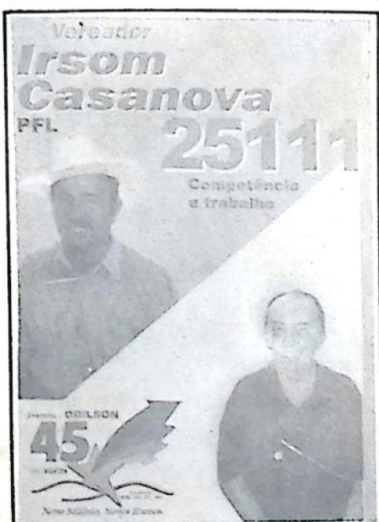


Ivete
25678
Um novo tempo para uma melhor vida.

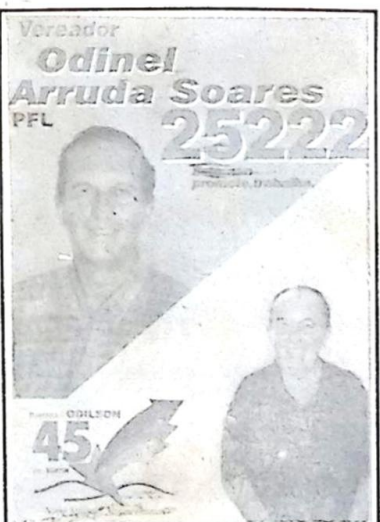


Kátia
11211
Um novo tempo para uma melhor vida.


VIII FESTA DA PRIMAVERA
Dias: 09 e 10 de Setembro
Local: Salão Paroquial
Exposição de Flores, Coroação da Rainha, Baile, Almoços, Bingo, Leilões



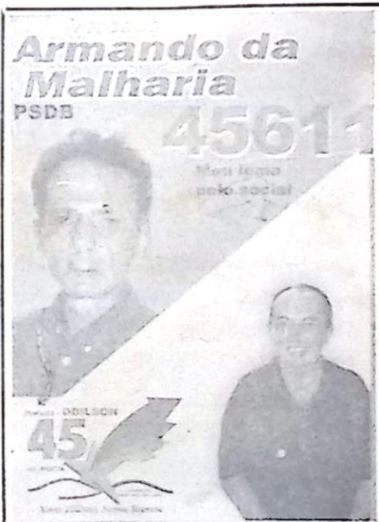
Irsom Casanova
PFL 25111
Competência e trabalho.



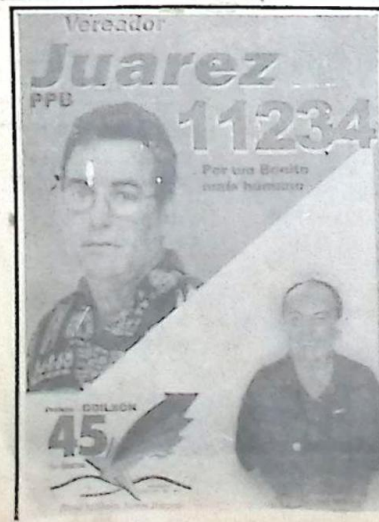
Odinel Arruda Soares
PFL 25222
Trabalho produz trabalho.



Jarico
PSDB 45555
Voto curto.



Armando da Malharia
PSDB 45611
Menos tempo pelo social.



Juarez
PPD 11234
Por um Bonito mais humano.



Luiz Trelha Falcão
PSDB 45678
100% da Terra.



Ricardo Pacu
PSD 41610
Justiça acima de tudo.



Joel Trindade
PFL 25999

A importância do exercício da cidadania nas próximas eleições

Holisticamente falando, a humanidade entra agora na contagem regressiva para a virada do milênio. Por força da propaganda, houve uma apoteose na chegada do ano 2000, mas o século XXI, ou seja, o terceiro milênio começa, de fato, em 1º de janeiro de 2001. Portanto, devemos começar essa nova era, esse novo tempo sem grandes frustrações.

Para o Brasil, em particular para o nosso Estado e Municípios, as eleições para prefeituras e vereadores surgem como um laboratório para aquilatar as eleições de 2002, em que o Estado Nacional estará submetendo a sorte para o futuro, na escolha do Presidente da República, governadores, senadores, deputados federais e estaduais em toda sua extensão.

O cidadão comum vive estarecido com a consequência de denúncias de corrupção que permeia

os poderes: executivo, legislativo e quem diria... o judiciário, sem punição exemplar. Há como reverter esse quadro? O cidadão consciente no exercício dos seus deveres e direitos pode mudar os rumos do Brasil por meio do voto, e, dessa forma, tratar as próximas eleições com muita seriedade.

Não podemos mais brincar de votar, o momento não é propício ao amorismo.

Os tempos são outros, por isso, nesse momento, analise a sua postura nos últimos dez anos.

Como propagador do exercício da cidadania, cidadania conquistada e não outorgada, gostaria de chamar sua atenção para as linhas cruzadas que não raramente costumamos ouvir após as eleições. Não é excessivo encontrar logo nos primeiros meses de mandato dos eleitos nas eleições próximas passadas, cidadãos eleitores

que lastimam e se arrependem do voto que confiaram a determinados candidatos para representá-los nas instâncias de decisões políticas.

Até porque, muitos eleitores escolhem seus candidatos pela boa aparência, pelas promessas, pelo discurso ou pelo que é pior, a troca de voto, toma lá de cá. Neste caso, não é difícil encontrar candidatos fazendo troca de favores, ou promiscuidade eleitoral.

Atenção, muita atenção, cuidado, a prática da compra e venda de votos nas eleições de outubro de 2000 passa a ser crime eleitoral passível de várias punições e até com a perda do registro da candidatura.

É o que preconiza a Lei 9.840/99. Ela é oriunda de uma Emenda Constitucional elaborada por vários

órgãos, tais como: Comissão Brasileira de Justiça e Paz e a CNBB, com respaldo de mais de um milhão de assinaturas de eleitores de todo o Brasil aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República. Fica registrado que qualquer cidadão pode denunciar os maus candidatos e assim contribuir para renovação do poder executivo legislativo e representativo com as eleições que a sociedade tanto carece.

Concluo esta reflexão com as palavras do Filósofo Sócrates: "A política é a arte e a ciência de lidar com coisa pública em benefício da comunidade". Assim sendo, não é nem pode ser a arte e a ciência de gerar a coisa pública em benefício próprio em proveito pessoal.

Comprar ou vender voto é atitude condenável

MERCEDES
13020



CHICO MAIA 13

PUPI
45678



CHICO MAIA 13

45621



CHICO MAIA 13

Antônio BLEY
13005



CHICO MAIA 13

Vereador Pradela
PAULO
13333



CHICO MAIA 13

Vereador Maranhão e Inocência
TONINHO
13123



CHICO MAIA 13

NECA
13003
Saúde em 1º Lugar



CHICO MAIA 13

Vereador Consistência e Trabalho
JOÃO BUDA
13444



CHICO MAIA 13

Marcelo PT
13009



CHICO MAIA 13

Vereadora A força jovem
Maria Odeth
45645



CHICO MAIA 13

Vereador Governança com o cidadão
HONORATO
13171



CHICO MAIA 13

GUANO
13007



CHICO MAIA 13

Rapidinhas

Antonio João Do Gegê

UIE de Antonio João abre a Semana do Excepcional

A Unidade de Inclusão dos Excepcionais de Antonio João (UIE) realizou no último dia 22, a Semana do Excepcional. A programação foi coordenada pelo Centro de Educação Especial da Unidade de Inclusão. A UIE conta com o apoio do Município de Assistência Social, Saúde de Antonio João.

Perseguição

O Estado do Mato Grosso do Sul, disseram se o Xirú for do se... imagine-se a perseguição que eles farão contra nós? É, para a Comunidade cristã de Antonio João, esse tremor do medo.

Falta de respeito

A ex-prefeita está em desespero, pois me atacou verbalmente, eu, Geraldo Ferreira o popular Gegê, enquanto passava na rua com meu carro e com os vidros fechados, não deu para ouvir direito o que ela disse para mim, pois eu retornei e perguntei a classe tinha me chamado, pois a bendita veio a ficar amarela, gostaria que repetisse para que eu ouvisse.

Falta de caráter

Eu e mais um amigo, fomos a um comício do candidato a Prefeito pela Coligação "Frente pelo Povo", e deixei o meu carro numa rua para ouvir as propostas de Governo, mas quando voltei do comício e me aproximei do carro, encontrei os dois pneus completamente desinflados e os adesivos que estavam no meu veículo já tinham arrancado e jogado no chão. Pois aí que eu digo, política não se faz assim. A política tem que ser limpa, não suja, é esse exemplo que os militantes da coligação estão dando para seu candidato?

Pressão

Tem candidato da Coligação "Frente pelo Povo", que está fazendo pressão sobre as pessoas que recebem a Bolsa Escola. Segundo algumas que conversei, disseram que eles estão fazendo pressão: "se não votarem no candidato do PT, será cortada a Bolsa Escola daqueles que não votarem no referido candidato municipal".

Lojinha Majuju

Secos e Molhados, roupas branqueadas e mudezas em geral

Aparecida Paredes A. De Medeiros

(0xx67) 495-1152

Av. Mato Grosso, 433 - Centro
CEP. 79.270-000
CARACOL-MS

Prefeitura Municipal de Caracol/MS

Decreto Nº 040/2000

De 28 de Agosto de 2000

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 78, Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 47, da Lei Complementar nº 300, de 28 de Junho de 1995, considerando que a Administração tem o dever de anular os atos eivados de ilegalidade;

Considerando que o servidor ocupante de cargo efetivo em estágio probatório somente pode ser demitido conforme resultado da sua avaliação processada nos termos do Art. 34 da Lei Complementar nº 300, de 28 de Junho de 1995, e desde que assegurada a ampla defesa, conforme determina o Inciso IV do Art. 5º da Constituição Federal;

Considerando que não se comprovou documentalmente, nos registros desta Prefeitura Municipal, as razões e condições que levaram à exoneração imotivada da servidora MARISA GUTIERRES MARTINS, investida em cargo público em virtude da aprovação em concurso público;

RESOLVE:

1 - Anular, com base no Art. 47 da Lei Complementar nº 300, de 28 de Junho de 1995, a demissão da Servidora MARISA GUTIERRES MARTINS e reintegrá-la no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

2 - Convocar a Servidora MARISA GUTIERRES MARTINS para comparecer, em 48 horas, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularizar a sua situação funcional.

3 - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Julho de 2000.

Caracol/MS., 28 de Agosto de 2000

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS

João Amádio Vieira, Oficial do Cartório de Registro Civil de Caracol/MS, FAZ SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro:

RODNEY ROA e ANA CRISTINA INZABRALDE GODOY, ele brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Bela Vista/MS, com 23 anos de idade, filho de Francisco Roa e de Iza Romeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Caracol/MS; ela, brasileira, solteira, do lar, com 19 anos de idade, natural de Caracol/MS., filha de Ivo Godoy e de Rufina Inzabralde Godoy, residente e domiciliada nesta cidade de Caracol/MS. Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

João Amádio Vieira - Oficial

Caracol/MS., 28 de Agosto de 2000

VENDEDORA
Fatima
15.644

1 2 3
4 5 6
7 8 9
0

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

DECRETO Nº 1.557/2000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de funcionário".

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora, MARIA RECIDA DE SOUZA ARAÚJO, do cargo efetivo de contadora, Padrão V, Classe A, referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de Julho de 2000, conforme a Lei Municipal nº 948/2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 14 de Agosto de 2000

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.560/2000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de funcionário".

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Servidora, LÉA BIANCHI CARDINAL BORGES, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, a partir de 25 de Agosto de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 25 de Agosto de 2000

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.563/2000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de funcionário".

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor, MARCOS ELIAS RIOS DA CRUZ, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, Símbolo DAS-1, a partir de 01 de Setembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 01 de Setembro de 2000

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.564/2000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de funcionário".

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora, VERA REGINA BORGES SALOMÃO, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Programa Idosos, Símbolo DAS-1, a partir de 01 de Setembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 01 de Setembro de 2000

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS

Alexsandra Rosa da Silva Lopes, Oficiala Substituta do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER, todos quantos o presente Edital de Proclamas virem que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II e IV e pretendem se casar:

MARCOS DE ASSIS CHAVES e DALILA CENTURIÃO, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bela Vista/MS., ele, militar, natural de Bela Vista/MS., filho de Carlos Chaves e de Mirte Prainha de Assis Chaves (ambos falecidos); ela, lides do lar, natural de Bela Vista/MS., filha de Bibiano Centurião e de Larza Davila Centurião. Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista/MS., 04 de Setembro de 2000

Alexsandra Rosa S. Lopes - Substituta



MASSEY FERGUSON
MF Industrial

ALFAMAQ
TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Fone: (0**67) 431-5205 / Fax: (0**67) 431-5396

Av. Brasil, 3406 - CENTRO - CX. P. 313
CEP 79.900-000 - Ponta Porã - MS